



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 701

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 701

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 39 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Independência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA Estado de São Paulo, o Sr. **FERNANDO MACCHI SANTANA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Municipal nº 1552, de 16 de setembro de 2021, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **TAINÁ BATISTA FERREIRA**, Rg. 46.888.367-8/SSP/SP, Servidora Pública, lotada no cargo de Assistente Social e representante do Governo do Município, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Independência.

Art. 2º O(a) Presidente ora nomeado(a) exercerá suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº 1552/2021, no Regimento Interno do CMDCA e nas demais normas aplicáveis, cabendo-lhe coordenar as atividades do Conselho, representar institucionalmente o colegiado e zelar pela execução da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Lavrada na presente data, esta nomeação foi registrada na Secretaria Geral da Prefeitura e publicada em meio digital, no site oficial e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 40 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Independência - SP."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de

Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o resultado das eleições para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a gestão do biênio 2025-2027, homologado pelo Presidente do referido conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei 455/93, alterado e regulamentado pela Lei 1552/2021, para o mandato de 11 de setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2027, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tainá Batista Ferreira - RG 46.888.367-8 /

Conselheira Presidente

Suplente: Josiane Jaqueline da Silva Casarini - RG 41.922.764-7

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Liamar Aparecida Masselani - RG 19.998.382-3

Suplente: Taynara Roberta Lemes do Amaral - RG 48.994.144-8

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariuza Ferreira Lima Oliveira - CPF 099.471.728-80

Suplente: Ana Paula Pelegrini Heitor - RG 41.922.511-0

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Angelita Sales Pereira - RG 33.570.077-09

Suplente: Andreia Calassi Lima Brito - CPF 301.905.595-2

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Patricia Iara Paranhos da Silva - RG 41.922.428-2 /

Conselheira Vice-Presidente

Suplente: Fernanda Rodrigues Bringel - RG 32.471.226-1

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Samara de Andrade - RG 27.625.209

Suplente: Rafael Santana Leite - RG 41.922.306-X

Departamento Administrativo

Titular: Fabio Luiz Barreto dos Santos - RG 29.606.670-9 /

Secretário

Suplente: Leide Mendes Furtado Chimeno - RG 26.849.646-8

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES

Representante de organizações religiosas e pastorais

Titular: Maria Sidneia dos Santos Souza - RG 29.431.252-3

Suplente: Aparecida Fatima P. da Luz - RG 8.309.042-3

Titular: Denise Spazapan de Alencar - RG 35.341.913-8

Suplente: Wilzenéia Paranhos de Lima - RG 18.890.308

Representantes de associações de pais e mestres

Titular: Vânia Pedrosa da Cruz - RG 35.057008-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 701

Página 3 de 3

Lidiane Gabrieli dos Anjos Almeida Barreto - RG 41.922.446

PAIS DE ALUNOS

Titular: Andreza Fernandes da Silva Espindola - RG 41.922.537-7

Suplente: Eva Lucia Coelho - RG 34.764270-6

Representantes de associação comercial

Titular: Altemar Ferreira da Silva - RG 17.364.410-7

Suplente: Juliana Nogueira Cotrim - RG 40.506.967-4

Representantes de usuários e organizações de moradores

Titular: Maria Eduarda dos Santos da Silva - RG 64.123.915-4

Suplente: Patricia Cassimiro do Nascimento - RG 41.922531-6

Representantes de serviços que prestam atendimento à criança e adolescente

Titular: Fernanda de Cássia Galvão - RG 29.047.787-6

Suplente: Amanda da Silva Sena - RG 55.163.287-2

Art. 2º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Lavrada na presente data e esta foi registrada na Secretaria Geral da Prefeitura e publicada em meio digital, no site oficial e no Diário Oficial do Município.

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Sr. **GERALDO JUNITI OGURI**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, para preenchimento de 01 vaga e formação de cadastro reserva. **As inscrições estarão abertas no período de 08 a 15 de outubro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08 às 13 horas.** A execução será realizada por comissão nomeada pela Portaria nº. 09 de 22 de setembro de 2025, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução nº 002 de 03 de maio de 2017, e demais disposições legais vigentes. O Edital de Abertura completo encontra-se a disposição no mural e site da Câmara Municipal: www.cmnindependencia.sp.gov.br.

Geraldo Juniti Oguri

Presidente da Câmara Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 355d-bab9-987b-29cc-ed



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 701, ano V, veiculado em 02 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 02/10/2025 às 17:01:23 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/355d-bab9-987b-29cc-ed>